



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRMV-RO

RESOLUÇÃO CRMV-RO Nº 22, 24 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Resolução CRMV-RO Nº 18, de 20 de novembro de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; art. 5º, §§ 2º e 3º, da Resolução 904/2009, de 11 de maio de 2009; e art. 10, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968 combinado com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO deliberação na CLXXXIV^(a) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RO, realizada em 20 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CRMV-RO Nº 18, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres
CRMV-RO 0371
Presidente

Med. Vet. Clariana Lins Lacerda
CRMV-RO nº 01001
Secretária Geral



Av. Buenos Aires, 2530, Bairro: Embratel, CEP: 76820-876 – Porto Velho/RO
Fone 3222-2560/4840 E-mail: crm-v-ro@crm-v-ro.org.br